



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.456, DE 12/06/2025

NOMEIA MEMBROS DO CMDL (CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER DE JARI).

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100, inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Representantes do Conselho Municipal de Desporto e Lazer, atendendo o [art. 5º da Lei Municipal nº 1.852](#) de 09 de abril de 2013, e atendendo o [art. 2º, IV da Lei nº 1.931](#) de 29 de novembro de 2013, conforme abaixo listados com seus respectivos suplentes:

- Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto e Turismo de Jari: (Titular); **ADALBERTO JOEL ERD HOHENBERGER**; (Suplente); **DANUSA SANTOS**;
- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde: (Titular); **PAULO LAIR MOREIRA GOULART** (Suplente) **SARA ANGÉLICA OLIVEIRA DE OLIVEIRA ATZEL**;
- Um representante do CPM da Escola Estadual Érico Veríssimo: **VANESSA MASSUQUINI** (Titular); **ELISÂNGELA BECKER MOREIRA** (Suplente);
- Um representante da Administração Municipal: **MAICON CHAVES RIBAS** (Titular); **ANDERSON KOPIOLESKI** (Suplente);
- Um representante do Sindicato dos Municípios de Jari: **ADRIANO DINIZ** (Titular); **DALVAN KAISER DA SILVA** (Suplente);
- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jari e Tupancireta: **JOÃO ANTONIO MOREIRA CARDOSO** (Titular); **STEFANNI VIANA ATLEZ** (Suplente).

Art. 2º Revoga-se o [Decreto nº 4.640](#) de 24 de junho de 2022 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal